



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 456, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

Designa, no período de 3 de junho de 2019 a 31 de janeiro de 2020, a 37ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências das Varas de Execuções Penais do Distrito Federal.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e,

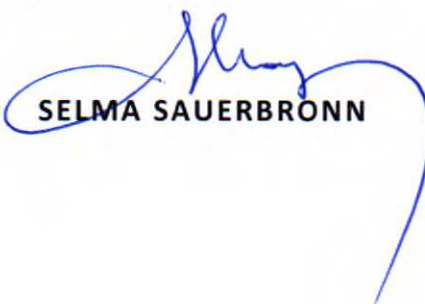
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 242, de 26 de junho de 2018, do Conselho Superior do MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do Art. 29-A, da Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009, do Conselho Superior do MPDFT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 3 de junho 2019 a 31 de janeiro de 2020, a 37ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências das Varas de Execuções Penais do Distrito Federal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN